



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 25/2022 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE

(Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico)

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o **item 13.2.1 do Edital nº 02/GR-IFCE/2021**, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos relacionados no Anexo I, bem como os procedimentos para realização da opção de *campus* de lotação, nos termos a seguir:

Art. 1º- O presente Edital visa orientar os candidatos aprovados no concurso disciplinado pelo Edital acima referenciado sobre os procedimentos para realização da opção de *campus* de lotação.

Parágrafo único - Os procedimentos estabelecidos neste Edital devem ser adotados exclusivamente pelos candidatos relacionados no Anexo I deste Edital.

Art. 2º- O candidato relacionado no Anexo I será convocado pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) do IFCE por meio de publicação deste Edital no endereço eletrônico https://ifce.edu.br/ acesso-rapido/concursos-publicos/editais/concursos-e-selecoes/concursos-publicos/copy_of_concursos-publicos, e notificação eletrônica enviada para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição, para realizar a opção de *campus* de lotação.

Art. 3º- Após a publicação deste Edital, **no período de 08:00 horas do dia 14/12/2022 até às 17:00 horas do dia 16/12/2022**, o candidato deverá acessar o sistema informatizado SICON (<https://sicon.ifce.edu.br/>) e indicar, por ordem de prioridade, suas opções de *campus* de lotação, observando as vagas divulgadas no Anexo II deste Edital.

§ 1º - Para realizar o procedimento de escolha previsto no *caput*, o candidato convocado deverá Criar Conta no sistema informatizado SICON, através do endereço eletrônico <https://sicon.ifce.edu.br/>.

§ 2º - O candidato deverá, obrigatoriamente, indicar a ordem de prioridade de lotação para todas as vagas ofertadas no Anexo II deste Edital (ainda que a oferta seja somente de uma vaga/*campus*), para que possa concluir o procedimento de opção de *campus* de lotação no sistema SICON.

§ 3º - Durante o período estabelecido no *caput* e antes de finalizar o procedimento de opção de *campus* de lotação, o candidato poderá acessar o sistema SICON e alterar a ordem de prioridade de *campus* de lotação por ele indicada.

§ 4º - Para finalizar o procedimento de opção de *campus* de lotação, o candidato deverá clicar no botão "CONCLUIR", confirmando sua ordem de prioridade de lotação para as vagas ofertadas, e em seguida, imprimir o Termo de Opção de *campus* de lotação gerado pelo sistema informatizado.

§ 5º - Após finalizar o procedimento de opção de *campus* de lotação, não será permitido ao candidato, em qualquer hipótese, alterar a ordem de prioridade de *campus* de lotação por ele informada.

§ 6º - Caso o candidato não finalize o procedimento de opção de *campus* de lotação no período estabelecido no *caput*, o sistema SICON finalizará automaticamente o procedimento, considerando a última ordem de prioridade informada pelo candidato no sistema.

§ 7º - Em caso de dúvida acerca da operacionalização do sistema SICON, o candidato deverá enviar e-mail para o endereço eletrônico progep.admissao@ifce.edu.br.

Art. 4º- No período de **14/12/2022 a 16/12/2022**, o candidato deverá enviar para o endereço eletrônico progep.admissao@ifce.edu.br, o Termo de Opção de *campus* de lotação, gerado pelo sistema SICON, devidamente preenchido e assinado.

Parágrafo único - A assinatura do Termo de Opção de *campus* de lotação poderá ser realizada utilizando a ferramenta disponível no SouGov (https://sso.acesso.gov.br/login?client_id=assinador.ii.br&authorization_id=181059665eb), ou qualquer outro aplicativo de assinatura digital. Poderá, ainda, ser realizada a impressão do documento em meio físico e apor assinatura, devendo posteriormente ser escaneada e encaminhada nos termos do *caput* (nesse caso, enviar juntamente com a cópia do documento de identificação que conste a assinatura).

Art. 5º- Para desistir expressamente das vagas divulgadas no Anexo II deste Edital, o candidato deverá acessar o sistema SICON, gerar e assinar o Termo de Desistência, que deverá ser enviado para o endereço eletrônico progep.admissao@ifce.edu.br, devidamente preenchido e assinado, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contado da publicação do Edital de convocação, ou seja, no período de **08:00 horas do dia 14/12/2022 até às 17:00 horas do dia 16/12/2022**.

§ 1º - Para realizar o procedimento de desistência previsto no *caput*, o candidato convocado deverá Criar Conta no sistema informatizado SICON, através do endereço eletrônico <https://sicon.ifce.edu.br/>.

§ 2º - O procedimento de Desistência, após finalizado, não poderá ser objeto de reconsideração ou declínio, em qualquer hipótese.

§ 3º - A desistência expressa, nos termos previstos no *caput*, autoriza o IFCE a promover a convocação do próximo candidato classificado.

§ 4º - A assinatura do Termo de Desistência poderá ser realizada utilizando a ferramenta disponível no SouGov (https://sso.acesso.gov.br/login?client_id=assinador.ii.br&authorization_id=181059665eb), ou qualquer outro aplicativo de assinatura digital. Poderá, ainda, ser realizada a impressão do documento em meio físico e apor assinatura, devendo posteriormente ser escaneada e encaminhada nos termos do *caput* (nesse caso, enviar juntamente com a cópia do documento de identificação que conste a assinatura).

Art. 6º- Após a conclusão e atendimento dos procedimentos previstos nos artigos anteriores, o IFCE promoverá a nomeação dos candidatos para o *campus* definido a partir da ordem de classificação do candidato no resultado final do concurso público e da ordem de prioridade informada no Termo de Opção de *campus* de lotação.

Art. 7º- Conforme o **item 13.2.7 do Edital nº 02/GR-IFCE/2021**, o candidato convocado que não se manifestar no período de **08:00 horas do dia 14/12/2022 até às 17:00 horas do dia 16/12/2022**, será nomeado sem a indicação de *campus* de lotação, e caso se apresente no prazo estabelecido

no §1º do art.13 da Lei nº 8.112/90 poderá optar pela lotação em um dos *campi* remanescentes, observada a ordem de comparecimento.

Art. 8º- Os candidatos convocados deverão providenciar a documentação e os exames de admissão, constantes no Anexo III deste edital, e apresentá-los no período de 23/01/2023 a 03/02/2023 (exceto sábado e domingo), para conferência da documentação enviada por meio do formulário de entrega de documentação de que trata o art. 10, na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas-IFCE (PROGEP), Av. Jorge Dumar, nº 1703, Jardim América, Fortaleza-CE, CEP 60410-426, conforme cronograma constante no Anexo V deste edital.

Parágrafo único - A perícia de admissão, que será realizada por médicos do IFCE, ocorrerá no mesmo período de que trata o *caput*.

Art. 9º - No período de 06/01/2023 a 13/01/2023 o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os formulários disponíveis nos links abaixo:

I. Exame de Investidura: <https://sippag-web.ifce.edu.br/investidura>

II. Resumo Funcional: https://sippag-web.ifce.edu.br/resumo_funcional

Parágrafo único - Após o preenchimento dos formulários citados no *caput*, o sistema processará as informações prestadas pelos candidatos e encaminhará, para o e-mail informado no Resumo Funcional, em até 02 (dois) dias, a contar da data do preenchimento, todos os formulários necessários para a investidura no cargo, os quais deverão ser apresentados conforme estabelecido no art. 10 deste edital.

Art. 10 - No período de 16/01/2023 a 20/01/2023 o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher o formulário de entrega de documentação, disponível no link <https://forms.gle/39njZDs4VKR9PNZw6>, realizando o *upload* dos documentos constantes no Anexo III deste Edital, bem como dos formulários disponibilizados pelo SIPPAGWEB.

Parágrafo único - A análise da documentação de que trata o *caput* se realizará somente no período estabelecido no art. 8º deste edital, não sendo realizada qualquer análise prévia.

Art. 11 - Os candidatos convocados na condição de pessoa com deficiência deverão providenciar os exames e laudos que comprovem a deficiência declarada para fins de avaliação pela Equipe Médica do IFCE.

Art. 12 - O IFCE não custeará despesas com exames médicos ou deslocamentos dos candidatos para a cidade na qual ocorrerão a perícia médica e a posse.

Art. 13 - A cerimônia de posse está prevista para ocorrer na data de 07/02/2023, às 10:00 horas, no Auditório Castelo Branco, localizado no *campus* Fortaleza do IFCE, Av. Treze de Maio, 2081 - Benfica, Fortaleza - CE, 60040-531, e será presidida pelo Reitor do IFCE.

Art. 14 - Os candidatos empossados no dia 07/02/2023, participarão, obrigatoriamente, do Seminário de Iniciação ao Serviço Público a ser realizado no período de 08 a 10/02/2023, das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, no Auditório Castelo Branco, localizado no *campus* Fortaleza do IFCE, Av. Treze de Maio, 2081 - Benfica, Fortaleza - CE, 60040-531.

Art. 15 - Por motivo de ocorrência de fatos não previstos, a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas poderá reprogramar as datas estabelecidas no presente Edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes ao ato convocatório.

Fortaleza, 12 de dezembro de 2022.

MARCEL RIBEIRO MENDONÇA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por Marcel Ribeiro Mendonça, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, em 13/12/2022, às 13:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 4383851 e o código CRC 971CD07A.

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS

SUBÁREA	NOME	CLASS.	CONCORRÊNCIA
CÓD. 1001 - ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	DANILO GONÇALVES RODRIGUES	7	AC
CÓD. 1001 - ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	HÉRIQUE COSTA RIBEIRO DE LIMA	8	AC
CÓD. 1001 - ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	ALEXANDRE AUGUSTO ALVES GUEDES	9	AC
CÓD. 1003 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SOCIAIS E PROCESSAMENTO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	NIELYSON JUNIO MARCOS BATISTA	2	AC
CÓD. 1005 - CANTO POPULAR	BRUNO CALDEIRA	2	AC
CÓD. 1005 - CANTO POPULAR	REGIS LUIS DE CARVALHO SILVA	3	AC
CÓD. 1005 - CANTO POPULAR	FRANCISCA AMANDA BEZERRA FELIX	4	AC
CÓD. 1005 - CANTO POPULAR	CRISYANI SOARES LIMA	1	CN
CÓD. 1007 - PINTURA	VIVIANE COSTA VILELLA	2	AC
CÓD. 1008 - TECLAS (PIANO, TECLADO ELÉTRICO, ACORDEOM)	BRENO CÉSAR DE ALBUQUERQUE CUNHA	2	AC
CÓD. 1008 - TECLAS (PIANO, TECLADO ELÉTRICO, ACORDEOM)	RAILTON RÔMULO DA CUNHA MENEZES	1	CN
CÓD. 1009 - BIOLOGIA GERAL	MARIA ELIZABETH DA COSTA MARQUES	3	AC
CÓD. 1011 - METODOLOGIA E TÉCNICAS DA COMPUTAÇÃO	MICHAEL OLIVEIRA DA CRUZ	3	AC
CÓD. 1011 - METODOLOGIA E TÉCNICAS DA COMPUTAÇÃO	MICHAEL LOPES BASTOS	5	AC
CÓD. 1011 - METODOLOGIA E TÉCNICAS DA COMPUTAÇÃO	IVAN RODRIGUES DE MOURA	6	AC
CÓD. 1011 - METODOLOGIA E TÉCNICAS DA COMPUTAÇÃO	JOSE CARLOS CORREIA LIMA DA SILVA FILHO	7	AC
CÓD. 1011 - METODOLOGIA E TÉCNICAS DA COMPUTAÇÃO	FRANCISCO DANIEL BEZERRA DE SOUZA PRACIANO	8	AC
CÓD. 1012 - SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO	JOSE WILLAMS DE FREITAS GOMES	8	AC
CÓD. 1012 - SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO	ANTONIO DENILSON DE SOUZA OLIVEIRA	9	AC

CÓD. 1012 - SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO	CLEDSO MOURA RAMOS	10	AC
CÓD. 1012 - SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO	JOSÉ GERARDO FONTELES LOPES	11	AC
CÓD. 1016 - CURRÍCULO E ESTUDOS APLICADOS AO ENSINO E APRENDIZAGEM	EDILENE RODRIGUES ARAÚJO	5	AC
CÓD. 1016 - CURRÍCULO E ESTUDOS APLICADOS AO ENSINO E APRENDIZAGEM	JOSÉ EDIVAM BRAZ SANTANA	6	AC
CÓD. 1016 - CURRÍCULO E ESTUDOS APLICADOS AO ENSINO E APRENDIZAGEM	EMANOELA TERCEIRO SILVA	7	AC
CÓD. 1016 - CURRÍCULO E ESTUDOS APLICADOS AO ENSINO E APRENDIZAGEM	HENRIQUETA ROCHA DE ABREU	8	AC
CÓD. 1016 - CURRÍCULO E ESTUDOS APLICADOS AO ENSINO E APRENDIZAGEM	LUCIANA BARBOSA DA SILVA	10	AC
CÓD. 1016 - CURRÍCULO E ESTUDOS APLICADOS AO ENSINO E APRENDIZAGEM	THATIANE FERNANDES DE SOUSA	11	AC
CÓD. 1017 - FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO, POLÍTICA E GESTÃO EDUCACIONAL	MARINALDO DE ALMEIDA CUNHA	3	AC
CÓD. 1017 - FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO, POLÍTICA E GESTÃO EDUCACIONAL	LUCIANO DE JESUS SILVA	4	AC
CÓD. 1017 - FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO, POLÍTICA E GESTÃO EDUCACIONAL	ANDERSON GONÇALVES COSTA	6	AC
CÓD. 1017 - FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO, POLÍTICA E GESTÃO EDUCACIONAL	THALES SIQUEIRA ARRAYS	7	AC
CÓD. 1018 - BASES ANATOMO-FISIOLÓGICA E BIOMECÂNICA DO MOVIMENTO HUMANO	WILLIAM COUTINHO DAMASCENO	2	AC
CÓD. 1019 - METODOLOGIA DOS ESPORTES COLETIVOS	IVSON CONCEIÇÃO SILVA	3	AC
CÓD. 1019 - METODOLOGIA DOS ESPORTES COLETIVOS	MARCELA ARAÚJO SÁ NOGUEIRA	4	AC
CÓD. 1019 - METODOLOGIA DOS ESPORTES COLETIVOS	ALISSON ALVES SILVA	2	CN
CÓD. 1021 - CONSTRUÇÃO CIVIL	JOÃO PEDRO BITTENCOURT BATISTA	4	AC
CÓD. 1021 - CONSTRUÇÃO CIVIL	JEANDSON WILLCK NOGUEIRA DE MACEDO	5	AC
CÓD. 1021 - CONSTRUÇÃO CIVIL	MARIANA ZANI PAGIO	6	AC
CÓD. 1022 - ESTRUTURAS I	FERNANDA KAREN MELO DA COSTA	3	AC
CÓD. 1022 - ESTRUTURAS I	CAIO CÉSAR ROCHA RAMOS	4	AC
CÓD. 1022 - ESTRUTURAS I	CARLOS VALBSON DOS SANTOS ARAÚJO	5	AC
CÓD. 1026 - SEGURANÇA DO TRABALHO	ANDRÉ ELIAS LUCENA DA COSTA	3	AC
CÓD. 1028 - ELETRÔNICA ANALÓGICA, DIGITAL, DE POTÊNCIA E SISTEMAS DE CONTROLE	FELIPE JOSÉ DE SOUSA VASCONCELOS	3	AC
CÓD. 1028 - ELETRÔNICA ANALÓGICA, DIGITAL, DE POTÊNCIA E SISTEMAS DE CONTROLE	LUIZ EDUARDO MARINHO	1	CN
CÓD. 1029 - SISTEMAS E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	ÉRICO CASTRO DE ALBUQUERQUE MÉLO	8	AC
CÓD. 1030 - PROJETOS DE MÁQUINAS	LENINE MARQUES DE CASTRO SILVA	3	AC
CÓD. 1030 - PROJETOS DE MÁQUINAS	YCARO JORGE MAIA DA COSTA	4	AC
CÓD. 1033 - GESTÃO AMBIENTAL	PRISCILA RIBEIRO DOS SANTOS	2	AC
CÓD. 1035 - ÁREAS CLÁSSICAS DE FENOMENOLOGIA E SUAS APLICAÇÕES	PEDRO UCHOA ARAUJO SILVA	2	AC
CÓD. 1036 - FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL	LUCAS NASCIMENTO MONTEIRO	9	AC
CÓD. 1036 - FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL	MARCELO HENRIQUE DE ARAÚJO SANTOS COSTA	10	AC
CÓD. 1036 - FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL	IGOR PIRES DE MELO BRAGA	11	AC
CÓD. 1037 - COZINHA I	EVANIA MARIA DA SILVA FERREIRA	2	AC
CÓD. 1038 - GEOGRAFIA FÍSICA	EDSON OLIVEIRA DE PAULA	2	AC
CÓD. 1040 - HISTÓRIA GERAL, DA AMÉRICA, DO BRASIL, DO CEARÁ E DA ARTE	SERGIANO ALCANTARA DA SILVA	3	AC
CÓD. 1040 - HISTÓRIA GERAL, DA AMÉRICA, DO BRASIL, DO CEARÁ E DA ARTE	EDIVÂNIA FERREIRA AGOSTINHO	1	CN
CÓD. 1041 - HOSPEDAGEM, RESTAURANTE E BAR	FRANCISCA LUCÉLIA SOUTO DA SILVA	2	AC
CÓD. 1041 - HOSPEDAGEM, RESTAURANTE E BAR	DANYELLE DE LIMA TEIXEIRA	3	AC
CÓD. 1044 - LÍNGUA INGLESA	ALAN MEDEIROS CASTELUBER	4	AC
CÓD. 1044 - LÍNGUA INGLESA	JOÃO PAULO MARTINS DE ALMEIDA	5	AC
CÓD. 1044 - LÍNGUA INGLESA	JÉSSICA NUNES CALDEIRA CUNHA	6	AC
CÓD. 1044 - LÍNGUA INGLESA	JHULIANE EVELYN DA SILVA	7	AC
CÓD. 1045 - LÍNGUA PORTUGUESA	FILIPE FONTENELE OLIVEIRA	8	AC
CÓD. 1045 - LÍNGUA PORTUGUESA	LÚISA LEITE SANTOS DE FREITAS	10	AC
CÓD. 1045 - LÍNGUA PORTUGUESA	JOSERLÂNDIO DA COSTA SILVA	12	AC
CÓD. 1045 - LÍNGUA PORTUGUESA	KLEIANE BEZERRA DE SÁ	13	AC
CÓD. 1045 - LÍNGUA PORTUGUESA	RAQUEL VIEIRA SOBRINHO	14	AC
CÓD. 1046 - ÁLGEBRA	EMILIO DE CARVALHO	2	AC
CÓD. 1047 - ANÁLISE	NÍCOLAS ALCANTARA DE ANDRADE	2	AC
CÓD. 1047 - ANÁLISE	DENILSON MENEZES DE JESUS	3	AC
CÓD. 1048 - EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	MONIQUE RAFAELA MONTEIRO MARINHO	2	AC
CÓD. 1051 - BIOFÍSICA, ANATOMIA E FISIOLÓGICA	MARCOS AURÉLIO DE SOUSA LIMA	2	AC
CÓD. 1052 - DESNUTRIÇÃO E DESENVOLVIMENTO FISIOLÓGICO	KARINA ZAIRA SILVA MARINHO COSTA	2	AC
CÓD. 1053 - DIETÉTICA	MARIA ROSIANY SOUSA MOREIRA	2	AC
CÓD. 1054 - QUÍMICA GERAL	BENJAMIM HENRIQUE DE LIMA E SILVA	2	AC
CÓD. 1054 - QUÍMICA GERAL	HERBERT ROCHA ARAUJO	4	AC
CÓD. 1054 - QUÍMICA GERAL	DEBORA BEZERRA DE SOUSA	1	CN
CÓD. 1055 - QUÍMICA INORGÂNICA	TALLISON OLIVEIRA ABREU	2	AC
CÓD. 1058 - POLÍTICA SOCIAL E SOCIEDADE	ROBERTA PEDRONI	2	AC

Legenda:	
AC	Ampla concorrência
CN	Candidato negro

ANEXO II - QUANTITATIVOS DE VAGAS

Subárea	Campus	Vagas
Administração De Empresas	CAMOCIM	1
	QUIXADÁ	1
	TIANGUÁ	1
Álgebra	CRATEÚS	1
	ANÁLISE	1
Áreas Clássicas De Fenomenologia E Suas Aplicações	CEURO	1
	QUIXADÁ	1
Bases Anátomo-Fisiológica E Biomecânica Do Movimento Humano	LIMOEIRO DO NORTE	1
Biofísica, Anatomia E Fisiologia	ACOPIARA	1
	JAGUARIBE	1
Biologia Geral	ACOPIARA	1
	CRATEÚS	2
	LIMOEIRO DO NORTE	1
Canto Popular	TAUÁ	1
	CRATEÚS	2
Ciências Econômicas, Sociais E Processamento De Produtos Agropecuários	QUIXADÁ	1
	CRATEÚS	2
Construção Civil	QUIXADÁ	1
	CRATEÚS	1
Cozinha I	CAMOCIM	1
	CRATEÚS	1
Currículo E Estudos Aplicados Ao Ensino E Aprendizagem	CRATEÚS	1
	JAGUARIBE	2
	TAUÁ	1
	UBAJARA	1
	IGUATU	1
Desnutrição E Desenvolvimento Fisiológico	IGUATU	1
Dietética	IGUATU	1

Educação Matemática	UMIRIM	1
Eletrônica Analógica, Digital, De Potência E Sistemas De Controle	ACOPIARA	1
	MOMBAÇA	1
Estruturas I	CRATEÚS	1
	MORADA NOVA	2
Física Geral E Experimental	CRATEÚS	1
	JAGUARIBE	1
	TAUÁ	1
Fundamentos Da Educação, Política E Gestão Educacional	BOA VIAGEM	1
	CAMOCIM	3
	TAUÁ	1
Geografia Física	CEDRO	1
Gestão Ambiental	CAMOCIM	1
História Geral, Da América, Do Brasil, Do Ceará E Da Arte	ACOPIARA	1
	CRATEÚS	1
Hospedagem, Restaurante E Bar	ACARAÚ	1
	BATURITÉ	1
Língua Inglesa	ACOPIARA	1
	TAUÁ	3
Língua Portuguesa	CEDRO	1
	JAGUARIBE	1
	SOBRAL	1
	TAUÁ	2
Metodologia Dos Esportes Coletivos	CAMOCIM	1
	CRATEÚS	1
	TIANGUÁ	1
Metodologia E Técnicas Da Computação	ACOPIARA	4
	CEDRO	2
	JAGUARIBE	1
	MOMBAÇA	1
Pintura	UMIRIM	1
Política Social E Sociedade	IGUATU	1
Projetos De Máquinas	CEDRO	1
	SOBRAL	1
Química Geral	CRATEÚS	1
	IGUATU	1
	JAGUARIBE	1
Química Inorgânica	CAMOCIM	1
Segurança Do Trabalho	SOBRAL	1
Sistemas De Computação	ACOPIARA	1
	CEDRO	2
	MOMBAÇA	1
Sistemas E Redes De Telecomunicações	TAUÁ	1
Teclas (Piano, Teclado Elétrico, Acordeom)	CANINDÉ	1
	ITAPIPOCA	1

ANEXO III - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

01 (uma) foto 3x4 recente afixada no Formulário "Resumo Funcional"
01 (uma) CÓPIA DA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA apresentada à Receita Federal referente ao exercício 2021, com o respectivo recibo. No caso de o candidato ser isento, declaração firmada por ele, conforme modelo a ser enviado ao candidato pelo sistema SIPPAG.
CERTIDÕES NEGATIVAS / POSITIVAS DE VÍNCULO PÚBLICO (ESTADO e MUNICÍPIO) EMISSION DA CERTIDÃO DO ESTADO DO CEARÁ Candidatos que residem no estado do Ceará poderão emitir tal declaração junto ao Órgão competente ou por meio do seguinte <i>link</i> : http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam EMISSION DA CERTIDÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA Candidatos que residem no município de Fortaleza poderão emitir tal declaração junto ao Órgão competente ou por meio do seguinte <i>link</i> : http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br/ EMISSION DA CERTIDÃO PARA CANDIDATOS RESIDENTES NA REGIÃO METROPOLITANA OU NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ Deverão solicitar junto à Prefeitura de seu município. EMISSION DA CERTIDÃO NOS DEMAIS ESTADOS E MUNICÍPIOS Procurar os órgãos competentes do Estado e do Município onde residem.
01 (uma) CÓPIA do comprovante de regularidade do PIS/PASEP (passo a passo no anexo IV) O candidato que não possuir o nº do PIS/PASEP deverá preencher o formulário "Inscrição PASEP", disponível no SIPPAGWEB, e inclui-lo no formulário eletrônico de entrega da documentação.
ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES (emitido pela SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO em que reside). Para os residentes no Ceará e com RG emitido pela SSPDS/CE, a emissão poderá ser feita pelo <i>link</i> : http://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/
OBS.: não serão aceitos Atestados emitidos pelo Poder Judiciário e Pela Delegacia de Polícia Civil.
01 (uma) CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE , expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado; ou 01 (uma) CÓPIA DA CNH , acompanhada de documento oficial que comprove local de nascimento.
01 (uma) cópia do Comprovante de Situação Cadastral do CPF no site da Receita Federal pelo <i>link</i> : https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-cadastro-de-pessoas-fisicas
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL emitida no site do Tribunal Superior Eleitoral pelo <i>link</i> : http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
01 (uma) CÓPIA DA CARTEIRA DE RESERVISTA.
01 (uma) CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO.
01 (uma) CÓPIA DO CERTIFICADO/DIPLOMA que comprove a habilitação expressamente exigida para o cargo pretendido, constante no Edital regulamentador do certame.
01 (uma) cópia de DOCUMENTO QUE COMPROVE A DATA DO 1º EMPREGO , se houver:

CTPS (com as páginas de identificação e a do primeiro Contrato de Trabalho) ou Declaração do empregador (físico ou jurídico) - em papel timbrado, com assinatura e carimbo.

01 (uma) cópia do **COMPROVANTE DA CONTA SALÁRIO EM NOME DO CANDIDATO** – o candidato poderá escolher o banco dentre os abaixo relacionados, credenciados pelo Ministério do Planejamento (credenciamento nº 1/2015- CENTRAL/MP, DOU 15/02/2016, Seção 3, Pág. 106).

É obrigação do candidato consultar a sua agência bancária para verificar se sua conta corrente já possui conta salário vinculada.

BANCOS CREDENCIADOS

A conta deverá obrigatoriamente ser do tipo salário e de único titular. Serão aceitos: **extrato bancário ou contrato, desde que constem os dados do titular.**

756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A (BANCOOP)
041 - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A (BANRISUL)
001 - BANCO DO BRASIL S/A (BB)
237 - BANCO BRADESCO S/A (BRADESCO)
104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
269 - HSBC BANK BRASIL S/A (HSBC)
341 - BANCO MÚLTIPLO e ITAÚ UNIBANCO S.A (ITAÚ)
033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (SANTANDER)
748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A (SICREDI)

CASO O CANDIDATO SEJA SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL E ESTEJA PLEITEANDO VACÂNCIA POR POSSE EM CARGO INACUMULÁVEL deverá apresentar:

- 01 (uma) cópia do requerimento em que conste pedido de vacância ou exoneração junto ao órgão anterior, especificando a data a partir da qual se dará a exoneração ou vacância.
- 01 (uma) declaração do órgão informando que o servidor se encontra em processo de vacância/exoneração/desligamento.

CASO O CANDIDATO SEJA SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL OU MUNICIPAL deverá apresentar:

- 01 (uma) cópia do requerimento em que conste pedido de vacância ou suspensão de vínculo junto ao órgão anterior, especificando a data a partir da qual se dará a exoneração ou vacância.
- 01 (uma) declaração do órgão informando que o servidor se encontra em processo de vacância/exoneração/desligamento.

A apresentação do requerimento de vacância acima mencionado NÃO DISPENSA a apresentação das CERTIDÕES NEGATIVAS / POSITIVAS DE VÍNCULO PÚBLICO (ESTADO e MUNICÍPIO)

CASO O CANDIDATO SEJA EMPREGADO REGIDO PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT) deverá apresentar, até a data da posse:

- Cópia do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho; ou
- Cópia da CTPS com data de saída; ou
- Declaração do empregador, em papel timbrado, com assinatura e carimbo em que conste a data da rescisão/saída; ou
- Na hipótese de acumulação do cargo público com um vínculo celetista, apresentar até a data da posse, Declaração do empregador, em papel timbrado, com assinatura e carimbo, em que conste a carga horária semanal a que está sujeito, discriminando ainda os horários e dias da semana nos quais as atividades são desenvolvidas, com a finalidade de se comprovar a compatibilidade da carga horária de ambos os vínculos laborais nos termos do Parecer Plenário nº 01/2017/CNU-DECOR/CGU/AGU.

01 (uma) cópia frente e verso do COMPROVANTE DE ENDEREÇO RECENTE (válido no prazo de até 90 dias), em nome do servidor (água, energia elétrica, telefone/celular, cartão de crédito, plano de saúde).

OBS.: Caso o candidato não possua comprovantes em seu nome, apresentar em nome de outro titular, acompanhado de declaração de residência assinada pelo titular do endereço, informando que o candidato reside naquele endereço acrescida de cópia de documento de identificação com foto e assinatura (RG, CNH ou CTPS) e CPF do autor da Declaração, conforme modelo a ser enviado ao candidato pelo sistema SIPPAG

EXAMES MÉDICOS (válidos no prazo de até 90 dias) – Os exames são de inteira responsabilidade do candidato, não havendo indicação de médicos por parte do IFCE.

- Atestado oftalmológico com avaliação completa emitido por oftalmologista (contendo carimbo do oftalmologista com CRM e RQE);
- Atestado psiquiátrico emitido por médico Psiquiatra (constando carimbo do psiquiatra com CRM e RQE);
- Atestado odontológico constando que o candidato apresenta boa saúde bucal (constando carimbo do odontólogo com CRO);
- Exames laborais: Hemograma completo, glicemia de jejum, sumário de urina, grupo sanguíneo (ABO) e fator RH. Para candidatos com 35 anos ou mais, incluir Colesterol Total, HDL, LDL e Triglicérides e ECG com laudo de cardiologista (constando carimbo do cardiologista com CRM e RQE);
- Cartão vacinal contendo o registro da 4ª dose da vacina contra a COVID-19 (caso não vacinado, apresentar prescrição médica).
- Laringoscopia direta com laudo de otorrinolaringologista, contendo imagem e laudo médico emitido por otorrino, que deve ser realizado por todos os candidatos convocados, exceto para os declarados surdos.

OBSERVAÇÕES:

- Com relação à realização da perícia, uma vez se tratar de atividade típica de saúde (§3º do art. 1º do Decreto nº 34.693, de 14 de abril de 2022, do Estado do Ceará), será obrigatório o uso de máscara de proteção individual por parte do candidato.
- O candidato deverá apresentar os documentos originais para conferência, nos termos do art. 10, § 1º do Decreto 9.094, de 17/07/2017;
- Todas as cópias deverão estar LEGÍVEIS;
- Os formulários do SIPPAGWEB deverão estar preenchidos sem rasuras e devidamente assinados;
- A entrega da documentação somente será aceita em sua totalidade

ANEXO IV - PASSO A PASSO PARA CONSULTA DE REGULARIDADE DO NIS (PIS/PASEP/NIT)

1. Realizar a consulta cadastral por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL

O eSocial é um projeto do Governo Federal que visa unificar o envio de informações pelo empregador em relação aos trabalhadores que lhe prestam serviços remunerados.

O aplicativo de "Consulta Qualificação Cadastral" permite ao usuário verificar se o Cadastro de Pessoa Física-CPF e o Número de Identificação Social-NIS (NIT/PS/PA/SEF) estão aptos para serem utilizados no eSocial.

Aproveitamos a oportunidade para reforçar que para um número reduzido de trabalhadores, deve ser utilizada a opção de consulta on line. Com essa ação, a empresa obterá resultados mais rápidos e será desonerada a aplicação em lote.

Está disponível para utilização pelo usuário o módulo de "Consulta Qualificação on-line" que permite até 10 (dez) consultas simultâneas e pode ser utilizado por empregados, empregadores, contribuintes individuais, etc.

Para tanto, deverão ser informados nome, data de nascimento, número de CPF e NIS do trabalhador. Após a verificação cadastral, o aplicativo retornará o resultado para o usuário sobre a validação de cada campo informado (nome, data de nascimento e números de CPF e NIS) com os dados constantes das bases CPF e CNIS, informando quais os campos estão com divergências.

Nos casos de divergências nos dados informados, o aplicativo apresentará as orientações para que se proceda a correção.

- Divergências relativas ao CPF (situação "suspensão", "nulo" ou "cancelado", nome ou data de nascimento divergente) - o aplicativo apresentará a mensagem orientativa de onde deverá requisitar a alteração dos dados.

- Divergências relativas ao NIS (CPF ou data de nascimento divergentes) - o usuário deverá estar atento pois a orientação será dada de acordo com o ente responsável pelo cadastro do NIS (INSS, CAIXA ou BANCO DO BRASIL).

IMPORTANTE:
As alterações cadastrais efetuadas pela CAIXA ou pelo Banco do Brasil serão reconhecidas pelo Aplicativo em até sete(7) dias após o ajuste.



2. Após clicar em "Consulta on-line", preencher os dados e clicar em "Adicionar". O sistema retornará um quadro com as informações prestadas possibilitando realizar a consulta.

Consulta Qualificação cadastral
Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

Consultar qualificação de dados cadastrais

* Nome: FRANCISCO BELTRÃO DA SILVA

* Data de Nascimento: 25/05/2022 [DDMMAAAA]

* CPF: 123.456.789-78

* NIS (NIT/PS/PA/SEF): 0218548879-7

Adicionar

Nome	Data de Nascimento	CPF	NIS	Excluir
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

Consultar

Informe os caracteres que aparecem na imagem abaixo

* Código de figura ou dígitos sonoros reproduzidos com os botões ao lado:

Consultar

3. Após clicar em "Consultar", o requerente deve preencher os caracteres que aparecerão na imagem e clicar novamente em "Consultar". O sistema informará a situação cadastral do requerente podendo indicar que os dados estão corretos ou orientar quais ações devem ser tomadas para regularização cadastral.

Resultado
Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

Resultado da Consulta

Nome informado	Data Nascimento informada	CPF informado	NIS (NIT/PS/PA/SEF) informado	Mensagem	Orientação
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	Os dados estão corretos.	

Nova Consulta | Sair

4. Caso a mensagem seja "Os dados estão corretos", imprimir a tela do sistema, entregando-a juntamente com o restante da documentação. Caso a mensagem seja diferente da apresentada na figura acima, o requerente deve providenciar a regularização dos seus dados. Após regularização, proceder com nova pesquisa e, ao final, imprimir a tela do sistema, entregando-a juntamente com o restante da documentação.

5. Para realizar a impressão da tela, com o navegador aberto, pressione Ctrl+P e:

- Caso utilize o navegador Firefox, clique em "Mais Configurações" e marque a opção "Imprimir fundo", depois realize a impressão.
- Caso utilize o navegador Google Chrome, clique em "Mais Definições" e marque a opção "Gráficos de segundo plano", depois realize a impressão.

MODELO DE IMPRESSÃO

26/05/2022 09:17 Consulta Qualificação Cadastral - Resultado



Resultado
Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

Nome informado	Data Nascimento Informada	CPF Informado	NIS (NIT/PIS/PASEP) Informado	Mensagem	Orientação
██████████	██████	██████	██████	Os dados estão corretos.	







Desenvolvido pela Dataprev | Salto para o Inicio [1] | Salto para o Menu [2] | Salto para o conteúdo [3] | Versão 2.6

consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml 1/1

ANEXO V - CRONOGRAMA DE PERÍCIAS MÉDICAS E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

Terça-feira, 24/01/2023 a partir das 09:30			
Cargo	Candidato(a)	Class.	Conc.
CÓD. 1017 - FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO, POLÍTICA E GESTÃO EDUCACIONAL	ANDERSON GONÇALVES COSTA	6	AC
CÓD. 1005 - CANTO POPULAR	FRANCISCA AMANDA BEZERRA FELIX	4	AC
CÓD. 1005 - CANTO POPULAR	CRISYANI SOARES LIMA	1	CN
CÓD. 1007 - PINTURA	VIVIANE COSTA VILELLA	2	AC
CÓD. 1011 - METODOLOGIA E TÉCNICAS DA COMPUTAÇÃO	FRANCISCO DANIEL BEZERRA DE SOUZA PRACIANO	8	AC
CÓD. 1012 - SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO	JOSE WILLAMS DE FREITAS GOMES	8	AC
Quarta-feira, 25/01/2023 a partir das 09:30			
Cargo	Candidato(a)	Class.	Conc.
CÓD. 1012 - SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO	JOSÉ GERARDO FONTELES LOPES	11	AC
CÓD. 1016 - CURRÍCULO E ESTUDOS APLICADOS AO ENSINO E APRENDIZAGEM	EDILENE RODRIGUES ARAÚJO	5	AC
CÓD. 1016 - CURRÍCULO E ESTUDOS APLICADOS AO ENSINO E APRENDIZAGEM	EMANOELA TERCEIRO SILVA	7	AC
CÓD. 1016 - CURRÍCULO E ESTUDOS APLICADOS AO ENSINO E APRENDIZAGEM	HENRIQUETA ROCHA DE ABREU	8	AC
CÓD. 1016 - CURRÍCULO E ESTUDOS APLICADOS AO ENSINO E APRENDIZAGEM	THATIANE FERNANDES DE SOUSA	11	AC
CÓD. 1028 - ELETRÔNICA ANALÓGICA, DIGITAL, DE POTÊNCIA E SISTEMAS DE CONTROLE	FELIPE JOSÉ DE SOUSA VASCONCELOS	3	AC
CÓD. 1035 - ÁREAS CLÁSSICAS DE FENOMENOLOGIA E SUAS APLICAÇÕES	PEDRO UCHOA ARAUJO SILVA	2	AC
Quarta-feira, 25/01/2023 a partir das 13:30			
Cargo	Candidato(a)	Class.	Conc.
CÓD. 1036 - FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL	IGOR PIRES DE MELO BRAGA	11	AC
CÓD. 1038 - GEOGRAFIA FÍSICA	EDSON OLIVEIRA DE PAULA	2	AC
CÓD. 1040 - HISTÓRIA GERAL, DA AMÉRICA, DO BRASIL, DO CEARÁ E DA ARTE	SERGIANO ALCANTARA DA SILVA	3	AC
CÓD. 1041 - HOSPEDAGEM, RESTAURANTE E BAR	FRANCISCA LUCÉLIA SOUTO DA SILVA	2	AC
CÓD. 1041 - HOSPEDAGEM, RESTAURANTE E BAR	DANYELLE DE LIMA TEIXEIRA	3	AC
CÓD. 1045 - LÍNGUA PORTUGUESA	FILIPE FONTENELE OLIVEIRA	8	AC
CÓD. 1045 - LÍNGUA PORTUGUESA	KLEIANE BEZERRA DE SÁ	13	AC
CÓD. 1045 - LÍNGUA PORTUGUESA	RAQUEL VIEIRA SOBRINHO	14	AC

Quinta-feira, 26/01/2023 a partir das 09:30			
Cargo	Candidato(a)	Class.	Conc.
CÓD. 1047 - ANÁLISE	NÍCOLAS ALCÂNTARA DE ANDRADE	2	AC
CÓD. 1055 - QUÍMICA INORGÂNICA	TALLISON OLIVEIRA ABREU	2	AC
Sexta-feira, 27/01/2023 a partir das 09:30			
Cargo	Candidato(a)	Class.	Conc.
CÓD. 1003 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SOCIAIS E PROCESSAMENTO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	NIELYSON JUNIO MARCOS BATISTA	2	AC
CÓD. 1022 - ESTRUTURAS I	CARLOS VALBSON DOS SANTOS ARAÚJO	5	AC
CÓD. 1030 - PROJETOS DE MÁQUINAS	YCARO JORGE MAIA DA COSTA	4	AC
CÓD. 1036 - FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL	LUCAS NASCIMENTO MONTEIRO	9	AC
Segunda-feira, 30/01/2023 a partir das 09:30			
Cargo	Candidato(a)	Class.	Conc.
CÓD. 1009 - BIOLOGIA GERAL	MARIA ELIZABETH DA COSTA MARQUES	3	AC
CÓD. 1017 - FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO, POLÍTICA E GESTÃO EDUCACIONAL	THALES SIQUEIRA ARRAIS	7	AC
CÓD. 1040 - HISTÓRIA GERAL, DA AMÉRICA, DO BRASIL, DO CEARÁ E DA ARTE	EDIVÂNIA FERREIRA AGOSTINHO	1	CN
CÓD. 1051 - BIOFÍSICA, ANATOMIA E FISIOLOGIA	MARCOS AURÉLIO DE SOUSA LIMA	2	AC
CÓD. 1053 - DIETÉTICA	MARIA ROSIANY SOUSA MOREIRA	2	AC
CÓD. 1054 - QUÍMICA GERAL	DEBORA BEZERRA DE SOUSA	1	CN
Terça-feira, 31/01/2023 a partir das 09:30			
Cargo	Candidato(a)	Class.	Conc.
CÓD. 1045 - LÍNGUA PORTUGUESA	JOSERLÂNDIO DA COSTA SILVA	12	AC
CÓD. 1008 - TECLAS (PIANO, TECLADO ELÉTRICO, ACORDEOM)	RAILTON RÔMULO DA CUNHA MENEZES	1	CN
CÓD. 1012 - SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO	ANTONIO DENILSON DE SOUZA OLIVEIRA	9	AC
Terça-feira, 31/01/2023 a partir das 13:30			
Cargo	Candidato(a)	Class.	Conc.
CÓD. 1021 - CONSTRUÇÃO CIVIL	JEANDSON WILLCK NOGUEIRA DE MACEDO	5	AC
CÓD. 1022 - ESTRUTURAS I	FERNANDA KAREN MELO DA COSTA	3	AC
CÓD. 1028 - ELETRÔNICA ANALÓGICA, DIGITAL, DE POTÊNCIA E SISTEMAS DE CONTROLE	LUIZ EDUARDO MARINHO	1	CN
CÓD. 1030 - PROJETOS DE MÁQUINAS	LENINE MARQUES DE CASTRO SILVA	3	AC
CÓD. 1037 - COZINHA I	EVANIA MARIA DA SILVA FERREIRA	2	AC
CÓD. 1048 - EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	MONIQUE RAFAELA MONTEIRO MARINHO	2	AC
CÓD. 1052 - DESNUTRIÇÃO E DESENVOLVIMENTO FISIOLÓGICO	KARINA ZAIRA SILVA MARINHO COSTA	2	AC
CÓD. 1058 - POLÍTICA SOCIAL E SOCIEDADE	ROBERTA PEDRONI	2	AC
CÓD. 1011 - METODOLOGIA E TÉCNICAS DA COMPUTAÇÃO	IVAN RODRIGUES DE MOURA	6	AC
CÓD. 1011 - METODOLOGIA E TÉCNICAS DA COMPUTAÇÃO	JOSE CARLOS CORREIA LIMA DA SILVA FILHO	7	AC
CÓD. 1017 - FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO, POLÍTICA E GESTÃO EDUCACIONAL	LUCIANO DE JESUS SILVA	4	AC
Quarta-feira, 01/02/2023 a partir das 09:30			
Cargo	Candidato(a)	Class.	Conc.
CÓD. 1019 - METODOLOGIA DOS ESPORTES COLETIVOS	MARCELA ARAÚJO SÁ NOGUEIRA	4	AC
CÓD. 1019 - METODOLOGIA DOS ESPORTES COLETIVOS	ALISSON ALVES SILVA	2	CN
CÓD. 1022 - ESTRUTURAS I	CAIO CÉSAR ROCHA RAMOS	4	AC
Quarta-feira, 01/02/2023 a partir das 13:30			
Cargo	Candidato(a)	Class.	Conc.
CÓD. 1001 - ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	DANILO GONÇALVES RODRIGUES	7	AC
CÓD. 1017 - FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO, POLÍTICA E GESTÃO EDUCACIONAL	MARINALDO DE ALMEIDA CUNHA	3	AC
CÓD. 1026 - SEGURANÇA DO TRABALHO	ANDRÉ ELIAS LUCENA DA COSTA	3	AC
Quinta-feira, 02/02/2023 a partir das 09:30			
Cargo	Candidato(a)	Class.	Conc.
CÓD. 1001 - ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	HÉRIQUE COSTA RIBEIRO DE LIMA	8	AC
CÓD. 1001 - ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	ALEXANDRE AUGUSTO ALVES GUEDES	9	AC
CÓD. 1008 - TECLAS (PIANO, TECLADO ELÉTRICO, ACORDEOM)	BRENO CÉSAR DE ALBUQUERQUE CUNHA	2	AC
CÓD. 1011 - METODOLOGIA E TÉCNICAS DA COMPUTAÇÃO	MICHAEL LOPES BASTOS	5	AC
CÓD. 1016 - CURRÍCULO E ESTUDOS APLICADOS AO ENSINO E APRENDIZAGEM	JOSÉ EDIVAM BRAZ SANTANA	6	AC
CÓD. 1016 - CURRÍCULO E ESTUDOS APLICADOS	LUCIANA BARBOSA DA	10	AC

AO ENSINO E APRENDIZAGEM		SILVA	10	AC
Quinta-feira, 02/02/2023 a partir das 13:30				
Cargo	Candidato(a)	Class.	Conc.	
CÓD. 1054 - QUÍMICA GERAL	BENJAMIM HENRIQUE DE LIMA E SILVA	2	AC	
CÓD. 1054 - QUÍMICA GERAL	HERBERT ROCHA ARAUJO	4	AC	
CÓD. 1012 - SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO	CLEDSON MOURA RAMOS	10	AC	
CÓD. 1044 - LÍNGUA INGLESA	JOÃO PAULO MARTINS DE ALMEIDA	5	AC	
Sexta-feira, 03/02/2023 a partir das 09:30				
Cargo	Candidato(a)	Class.	Conc.	
CÓD. 1011 - METODOLOGIA E TÉCNICAS DA COMPUTAÇÃO	MICHAEL OLIVEIRA DA CRUZ	3	AC	
CÓD. 1047 - ANÁLISE	DENILSON MENEZES DE JESUS	3	AC	
CÓD. 1019 - METODOLOGIA DOS ESPORTES COLETIVOS	IVSON CONCEIÇÃO SILVA	3	AC	
CÓD. 1021 - CONSTRUÇÃO CIVIL	MARIANA ZANI PAGIO	6	AC	
CÓD. 1045 - LÍNGUA PORTUGUESA	LUÍSA LEITE SANTOS DE FREITAS	10	AC	
CÓD. 1005 - CANTO POPULAR	BRUNO CALDEIRA	2	AC	
Sexta-feira, 03/02/2023 a partir das 13:30				
Cargo	Candidato(a)	Class.	Conc.	
CÓD. 1005 - CANTO POPULAR	REGIS LUIS DE CARVALHO SILVA	3	AC	
CÓD. 1021 - CONSTRUÇÃO CIVIL	JOÃO PEDRO BITTENCOURT BATISTA	4	AC	
CÓD. 1029 - SISTEMAS E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	ÉRICO CASTRO DE ALBUQUERQUE MÉLO	8	AC	
CÓD. 1033 - GESTÃO AMBIENTAL	PRISCILA RIBEIRO DOS SANTOS	2	AC	
CÓD. 1044 - LÍNGUA INGLESA	ALAN MEDEIROS CASTELUBER	4	AC	
CÓD. 1044 - LÍNGUA INGLESA	JÉSSICA NUNES CALDEIRA CUNHA	6	AC	
CÓD. 1036 - FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL	MARCELO HENRIQUE DE ARAÚJO SANTOS COSTA	10	AC	
CÓD. 1044 - LÍNGUA INGLESA	JHULIANE EVELYN DA SILVA	7	AC	
CÓD. 1046 - ÁLGEBRA	EMILIO DE CARVALHO	2	AC	
CÓD. 1018 - BASES ANATOMO-FISIOLÓGICA E BIOMECÂNICA DO MOVIMENTO HUMANO	WILLIAM COUTINHO DAMASCENO	2	AC	

23255.009504/2022-12

4383851v16